



**Edital Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE BRUMADO NO ESTADO DA BAHIA DA ASSOCIAÇÃO DO MOTO CLUBE MAM – MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS.**

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, no uso de suas atribuições, convoca através deste presente Edital todos os membros escudados do Moto Clube MAM MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS DA UNIDADE DE BRUMADO - BA, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária, que será realizada no **dia 10 de DEZEMBRO de 2022 às 16:30 horas, a ser realizada no endereço: Rua Julia Teles, nº 117, no bairro Esconso, na cidade Brumado - BA.**

Assembleia Ordinária Municipal instalar-se-á em primeira convocação às 16:30 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um dos membros dessa Unidade; e se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 38 § 3º** do Estatuto e com a identificação dos associados que participaram da referida Assembleia.

Se for utilizar o sistema de chapa, deve obedecer aos critérios descritos no **Artigo 15** e deverá considerar o **Artigo 16** conforme as recomendações do Estatuto.

As chapas deverão ser apresentadas **10 dias após a publicação desse Edital** ao Secretário Nacional **via e-mail ([secretaria.nacional.mam@gmail.com](mailto:secretaria.nacional.mam@gmail.com))** para publicação em site oficial para acesso público.

Caso não haja formação de chapa(s), será usado o método de indicação por qualquer membro desta unidade que estiver presente em pleno gozo de seus direitos. Assim sendo, o membro poderá: indicar, ter direito de voz e voto, ou ser candidato para qualquer função do Moto Clube conforme critérios do presente Estatuto. No caso de existir no momento da indicação mais de um candidato para o mesmo cargo, a votação deverá ser feita secretamente, no papel.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

1. Eleger os membros da Diretoria Municipal; conforme **Artigo 15** e **Artigo 39 Inciso III**.
2. A Prestação e Aprovação de contas da Diretoria conforme **Artigo 39 Inciso IV**

Eunápolis, BA. 10 de novembro de 2022

Pr. Felipe Bettero  
Presidente da Associação do MC – MAM